

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2013

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“**Companhia**”) vem submeter à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de abril de 2013, a Proposta da Administração (“**Proposta**”) a seguir descrita.

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

Documentos a serem apresentados pela Administração da Companhia aos Acionistas:

(i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, disponível no Anexo I à presente Proposta;

(ii) cópia das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, disponível no Anexo II à presente Proposta;

(iii) declaração dos diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução nº 480 da Comissão de Valores Mobiliários, de 07 de dezembro de 2009, disponível no Anexo III à presente Proposta;

(b) deliberação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;

O lucro líquido auferido pela Companhia, que corresponde ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no valor total de R\$29.017.964,85 (vinte e nove milhões, dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que

terá a seguinte destinação: (i) R\$ 1.450.898,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) como reserva legal; (ii) R\$27.567.066,61 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) serão distribuídos como dividendos a serem pagos aos acionistas até 31 de dezembro de 2013, mediante deliberação do Conselho de Administração.

(c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

A atual Administração da Companhia propõe (i) reeleger como Conselheiros Efetivos os Senhores: **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 373.267-PR e do CPF/MF n. 428.355.429-49; **FEDERICO BOTTO**, italiano, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RNE n. V485541-0 e do CPF/MF n. 232.605.088-64; e **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RNE n. V369292-I e do CPF/MF n. 837.310.750-91; e (ii) eleger como membros suplentes dos conselheiros efetivos citados no item (i) acima, os Senhores: **LUIZ CESAR LINDGREN COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 060.829.256-IFPRJ, e inscrito no CPF/MF sob n.º 871.545.877-68; **CLAUDIO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.915.509 e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.544.758-00, e **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.696.881-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.931.848-37, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia.

Os membros do Conselho de Administração indicados acima, caso eleitos, terão mandato de 1 (um) ano a contar da data de sua eleição ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2013, o que ocorrer por último.

(d) deliberação sobre a remuneração dos administradores para o ano de 2013;

Para o ano de 2013, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$923.080,00 (novecentos e vinte e três mil e oitenta reais).

Anexos

Anexo I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012

Anexo II – Cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e parecer dos auditores independentes

Anexo III – Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução nº 480 da Comissão de Valores Mobiliários, de 07 de dezembro de 2009

Anexo IV – Informações sobre Administradores da Companhia indicados ao Conselho de Administração

Anexo V – Declarações de Desimpedimento dos indicados ao Conselho de Administração (conforme a Instrução CVM 367/02)

Anexo I

Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2012

Senhores Acionistas

A Administração da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas em conformidade com as disposições estatutárias e legais submete à apreciação de seu acionista o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Mensagem da Administração

A Ecopistas é responsável pela administração do corredor rodoviário Ayrton Senna-Carvalho Pinto, uma das mais importantes ligações entre a região metropolitana de São Paulo e Vale do Paraíba, Porto de São Sebastião, praias do litoral norte do Estado de São Paulo e estância turística de Campos de Jordão. Esta concessão está alinhada com a estratégia do Grupo EcoRodovias de ser um grupo atuante na área de infraestrutura logística.

Por mais este ano, a Ecopistas só tem a agradecer aos seus acionistas diretos e indiretos, colaboradores, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros, pela confiança, apoio e por contribuírem com esta história de sucesso.

PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo "*International Accounting Standards Board* - IASB". Estas práticas são apresentadas na nota nº 2 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

PERFIL DA COMPANHIA

A Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas, constituída em 27 de abril de 2009, iniciou suas atividades em 18 de junho de 2009 e tem como objeto social a operação, mediante percepção de pedágio e de receitas acessórias nos termos e limites do contrato de concessão, do conjunto de pistas de rolamento do corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto, pelo regime de concessão com prazo de 30 anos, com

previsão para encerramento em 18 de junho de 2039, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos de acordo com os termos de concessão outorgados pelo Governo do Estado de São Paulo.

RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

RECEITA BRUTA

A Receita bruta da Companhia totalizou R\$ 335,5 milhões, um aumento de 25,3% com relação ao mesmo período de 2011(R\$267,8 milhões).

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2012	2011	Var.
Receita de pedágio	211,8	194,6	8,8%
Receitas acessórias	10,0	8,7	14,9%
Receita de construção	113,7	64,5	76,3%
Total	335,5	267,8	25,3%

- **Receita de Pedágio:** em 2012 a receita de pedágio atingiu R\$ 211,8 milhões, impulsionada principalmente pelo crescimento de tráfego no ano.

- **Receitas Acessórias:** são provenientes do monitoramento de cargas especiais, painéis publicitários, ocupação de faixa de domínio e acessos e outros serviços de utilização e exploração da faixa de domínio das concessões.

- **Receita de Construção:** conforme estabelecido pelo ICPC 01 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) – Contratos de Concessão, a realização de obras e melhorias na infraestrutura rodoviária foi considerada como receita de construção, a valor justo. A Companhia entende que os valores contratados de terceiros para realização dessas obras estão estabelecidos a valor de mercado e, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção.

RECEITA LÍQUIDA

A Receita líquida atingiu R\$ 316,3 milhões em 2012 e R\$250,3 milhões em 2011. As deduções sobre a receita bruta atingiram R\$ 19,1 milhões em 2012 e R\$17,5 milhões em 2011. A receita líquida sem os efeitos do ICPC-01 foi de R\$ 202,7 milhões e R\$185,8 milhões em 2011.

TRÁFEGO

O tráfego total em veículos equivalentes pagantes totalizou 83,8 milhões em 2012, um aumento de 2,7% em relação a 2011. O tráfego de veículos de passeio correspondeu a 66,0% do tráfego total.

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2012 os custos e despesas atingiram R\$ 203,2 milhões e R\$ 151,7 milhões em 2011.

Custos operacionais e despesas administrativas (em milhões de R\$)	2012	2011	Var.
Pessoal	18,4	16,9	8,9%
Conservação e manutenção	10,8	10,4	3,8%
Serviços de terceiros	17,4	18,0	-3,3%
Poder concedente, seguros e locações	11,8	10,7	10,3%
Depreciação e amortização	23,6	19,5	21,0%
Provisão para manutenção ICPC 01	0,2	2,6	-92,3%
Custo com construção	113,6	64,5	76,1%
Outros	7,4	9,1	-18,7%
TOTAL	203,2	151,7	33,9%

EBITDA e MARGEM EBITDA

Considerando os efeitos da aplicação do IFRS em 2012, o EBITDA totalizou R\$ 136,7 milhões, um crescimento de 15,8% em relação aos R\$118,1 milhões obtidos em 2011.

A margem EBITDA considerando a aplicação do IFRS atingiu 43,2% em 2012, uma queda de 4,0 pontos percentuais em relação a 2011.

O EBITDA Ajustado, desconsiderando os efeitos da adoção do IFRS, ou seja, excluindo a Receita de Construção do saldo da Receita Líquida e excluindo o Custo de Construção e a Provisão para Manutenção do saldo dos Custos dos Serviços Prestados, totalizou R\$ 136,9 milhões, um crescimento de 13,4% em relação aos R\$ 120,7 milhões obtidos em 2011. A Margem EBITDA Ajustada foi de 67,5%, apresentando um crescimento de 2,6 pontos percentuais.

Considerando os efeitos da aplicação do IFRS em 2012, o EBITDA totalizou R\$ 136,7 milhões, um crescimento de 15,7% em relação aos R\$118,1 milhões obtidos em 2011.

A margem EBITDA considerando a aplicação do IFRS atingiu 43,2% em 2012, uma queda de **4,0** pontos percentuais em relação a 2011.

EBTIDA IFRS (em milhares de R\$)	2012	2011	Var.
Lucro do exercício	29,0	20,5	41,5%
Imposto de renda e contribuição social	15,0	10,6	41,5%
Resultado financeiro	69,1	67,4	2,5%
Depreciação e amortização	23,6	19,5	21,0%
Amortização de investimentos	-	-	-
EBTIDA	136,7	118,1	15,7%
Margem EBITDA	43,2%	47,2%	-4,0 p.p.

EBTIDA sem IFRS (em milhares de R\$)	2012	2011	Var.
EBTIDA IFRS	136,8	118,1	15,8%
Receita de construção	(113,6)	(64,5)	76,1%
Custo de construção	113,6	64,5	76,1%
Provisão para manutenção	0,2	2,6	-92,3%
EBTIDA Ajustada	136,9	120,7	13,4%
Margem EBITDA Ajustada	67,6%	65,0%	2,6 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido em 2012 apresentou uma despesa de R\$ 69,1 milhões e R\$67,4 milhões em 2011. As principais despesas financeiras são juros sobre debêntures e financiamentos e variação monetária sobre debêntures.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 2012, o lucro líquido atingiu R\$ 29,0 milhões, alcançando uma margem líquida de lucro de 9,2%, correspondente a um aumento de 1,0 pontos percentuais em relação a 2011.

DISPONIBILIDADE E ENDIVIDAMENTO

A Ecopistas encerrou dezembro de 2012 com saldo de caixa, bancos, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários vinculados de R\$ 76,0 milhões. A dívida bruta da Ecopistas atingiu R\$ 534,3 milhões em 31 de dezembro de 2012.

Endividamento (em milhões de R\$)	31/12/2012	31/12/2011	Var.	Taxas Atuais	Vencimento
BNDDES	114,6	96,8	18,4%	taxa TJLP+2,45% a.a	jun-21
Debêntures	419,7	412,3	1,8%	IPCA+8,25%	jan-23
Dívida Total	534,3	509,1	4,9%		
Caixa e equivalentes de caixa	25,9	110,0	-76,5%		
Aplicação financeira vinculada	50,1	37,2	34,7%		
Dívida Líquida	458,3	361,9	26,6%		

Série	Valor do Principal	Juros
1ª série	92.500	1.444
2ª série	92.500	1.444
3ª série	92.500	1.444
4ª série	92.500	1.444

INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Companhia em 2012 totalizaram R\$ 115,8 milhões, apresentando um aumento de 71,8% se comparado aos R\$67,4 milhões em 2011.

CAPEX (em milhões de R\$)	2012			2011		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção	Total	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção	Total
Ecopistas	115,8	-	115,8	67,4	-	67,4

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Grupo EcoRodovias se compromete, ao adotar as melhores práticas de governança corporativa, com a eficiência e a transparência de sua gestão e o firme propósito de criar valor para seus acionistas, uma vez que o objetivo é fazer com que as decisões sejam tomadas visando o melhor interesse da empresa a longo prazo.

Seguimos as práticas recomendadas pelo “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa” do IBGC, dentre as quais destacam-se: Código de Conduta Empresarial aprovado pelo Conselho de Administração; transparência na divulgação dos resultados; cargos de presidente do conselho de administração e de executivo principal da companhia ocupados por pessoas diferentes; contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros; utilização de câmara de arbitragem para a resolução de conflitos societários; e política de divulgação de informações e manutenção de sigilo.

O Conselho de Administração é composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, e que possuem mandatos unificados de dois anos.

GESTÃO DE PESSOAS

O Grupo EcoRodovias conquistou, em 2012, o direito de permanecer por mais um ano no restrito grupo de empresas que se diferenciam no mercado pela excelência na gestão de pessoas. Pela quarta vez consecutiva, está entre as 150 melhores empresas para se trabalhar no Brasil, de acordo com pesquisa da Você S.A/FIA e, pelo segundo ano consecutivo, no ranking das 130 Melhores Empresas para Trabalhar definido pela Revista Época/Great Place to Work. A área de Recursos Humanos prioriza programas que visam o bem-estar dos colaboradores, com destaque para o Programa de Formação de Líderes, que busca o desenvolvimento de competências dos colaboradores.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Por meio de práticas e conceitos pré-definidos na Política de Responsabilidade Social, aprovada pelo Conselho de Administração, a EcoRodovias adota iniciativas que representam efetiva contribuição para o desenvolvimento sociocultural de diversos públicos de relacionamento, com ênfase para as comunidades lindeiras, usuários e colaboradores.

Dentre os programas de responsabilidade socioambiental do grupo, destaca-se o Ecoviver, programa que busca, de forma multidisciplinar, conscientizar crianças e jovens das escolas públicas dos municípios no entorno das rodovias administradas pelo grupo da necessidade de se dar uma destinação correta aos resíduos. Desde 2006, quando foi criado, o projeto já atendeu cerca de 227 mil crianças em 25 cidades nos estados de atuação da EcoRodovias.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2012: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 – “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”). Os honorários relativos a esses trabalhos são de R\$39 mil.

A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria externa.

As informações no Relatório da Administração de 2012 sobre EBTIDA, tráfego total de veículos e tráfego total de eixos equivalentes EBIT, margem EBTIDA, capex, número de veículos pagantes e margem EBIT não foram auditadas pelos auditores independentes.

Anexo II

Cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e parecer dos auditores independentes

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, bem como o parecer dos auditores independentes, estão à disposição dos acionistas, no site da CVM, no site e na sede da Companhia, desde 15 de março de 2012.

Anexo III

Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução nº 480 da Comissão de Valores Mobiliários, de 07 de dezembro de 2009

Declaração dos diretores

Após exame das demonstrações financeiras ao exercício findo de 31 de dezembro de 2012, bem como o relatório sem ressalvas da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A - ECOPISTAS aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e
- Reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Federico Botto

Diretor Presidente

Flavio Viana de Freitas

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores.

Anexo IV

Informações sobre Administradores da Companhia indicados ao Conselho de Administração

Indicamos, para ocuparem os cargos de membros efetivos e membros suplentes do Conselho de administração, a serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária, e exercerem as respectivas funções conforme mandato previsto em Estatuto Social, os Senhores:

Nome	Nascimento e idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato Previsto	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelos Controladores
Marcelino Rafart de Seras	15/02/1958 55 anos	Engenheiro Civil	428.355.429-49	Membro Efetivo	AGO de 2013	AGO de 2013	AGO de 2014	Não se aplica	sim
Federico Botto	16/05/1963 49 anos	Engenheiro Civil	232.605.088-64	Membro Efetivo	AGO de 2013	AGO de 2013	AGO de 2014	Diretor Presidente	sim
Marcello Guidotti	14/04/1970 42 anos	Economista	837.310.750-91	Membro Efetivo	AGO de 2013	AGO de 2013	AGO de 2014	Não se aplica	sim
Luiz Cesar Lindgren Costa	25/02/1964 49 anos	Engenheiro Civil	871.545.877-68	Membro Suplente	AGO de 2013	AGO de 2013	AGO de 2014	Não se aplica	sim
Cláudio da Costa	14/04/1969 43 anos	Administrator	084.544.758-00	Membro Suplente	AGO de 2013	AGO de 2013	AGO de 2014	Não se aplica	sim
Marcelo Lucon	27/08/75 37 anos	Advogado	165.931.848-37	Membro Suplente	AGO de 2013	AGO de 2013	AGO de 2014	Não se aplica	sim

Abaixo, seguem as biografias resumidas dos indicados aos referidos cargos:

1. Marcelino Rafart de Seras. Brasileiro, nascido em 15 de fevereiro de 1958. Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foi engenheiro, supervisor geral de Obras e diretor comercial na CR Almeida S.A. Engenharia e Construções; diretor presidente da Primav Construções e Comércio. É Diretor Presidente da EcoRodovias I&L desde 2002 e Diretor de Logística desde 2013 e Diretor Presidente da EcoRodovias Concessões desde 2009. Adicionalmente, é membro dos conselhos de administração da EcoRodovias Concessões, da Ecovias e da Ecopistas.

2. Federico Botto. Italiano, nascido em Florença em 16 de maio de 1963. Formado em Engenharia Civil pela Universidade de Florença. Tem ampla experiência em realização de obras de construção através da Companhia Italiana “Itinera”. Foi Diretor Técnico da Autostrade Torino–Milano S.p.A. e Diretor Geral da SATAP, Sociedade Holding de Concessões Rodoviárias no Norte da Itália. Representante para Itália do Comitê Internacional de Segurança Rodoviária da Associação Mundial das Rodovias (PIARC). Desde janeiro de 2007 é Vice-Presidente Executivo da EcoRodovias I&L e, desde 2009, é Diretor Vice-Presidente Executivo da EcoRodovias Concessões. Adicionalmente, é Diretor Presidente e membro dos conselhos de administração da Ecovias e Ecopistas.

3. Marcello Guidotti. Italiano, nascido em 14 de abril de 1970. Formação acadêmica em Economia pela Università degli Studi di Bologna e MBA Executivo pelo Insper. Trabalhou na área de administração e finanças em vários projetos de infraestrutura e concessões em países da América Latina. Em 2002, tornou-se diretor administrativo e financeiro e de relações com investidores da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul - Ecosul S.A. É Diretor de Finanças da EcoRodovias I&L desde 2005 e da EcoRodovias Concessões desde 2009, Diretor de Relações com Investidores da EcoRodovias I&L e da EcoRodovias Concessões desde 2012. Adicionalmente, é membro dos Conselhos de Administração da EcoRodovias Concessões, da Ecovias e da Ecopistas.

4. Luiz Cesar Lindgren Costa. Brasileiro, nascido em 25 de fevereiro de 1964. É graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, possui MBA pela Universidade da Flórida, título de PMP (Project Management Professional) e está cursando MBA em gestão empresarial na FGV. Foi membro titular do conselho da CRC - Concessionária Rota Dos Coqueiros de

março de 2012 a agosto de 2012. De junho de 2011 a agosto de 2012 foi membro titular do conselho da Concessionária Rota Do Atlântico. De novembro de 2011 a agosto de 2012 foi membro suplente do conselho da Concessionária Bahia Norte. Foi Diretor da Concessionária Rota Das Bandeiras S.A. de janeiro de 2010 a julho de 2012, sendo que no período de maio de 2010 a julho de 2012 atuou como Diretor Presidente. De março de 2007 a dezembro de 2009 foi Diretor de Contratos da Construtora Norberto Odebrecht S.A. no Rio de Janeiro, sendo responsável pelo desenvolvimento de Mercado e Contrato Coletor Tronco Alegria. De agosto de 2006 a fevereiro de 2007 foi Diretor de Contrato da Odebrecht Construction, Inc. em Nova Orleans, USA, sendo responsável pelo desenvolvimento de Mercado e Elaboração de Propostas para USAEC. Atualmente atua nas seguintes companhias abertas, nos cargos indicados: (i) EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. é Diretor de Desenvolvimento de Negócios desde 17/09/12 e; (ii) EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. é Diretor de Desenvolvimento de Negócios desde 17/09/12 .

5. Cláudio da Costa. Brasileiro, nascido em 14 de abril de 1969. É graduado em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado, possui MBA em Gestão de Negócios pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Nos últimos 5 anos, ocupou as posições de Diretor do HayGroup Do Brasil Consultores e Vice Presidente de Gestão de Pessoas e Conhecimento da TAM S.A. Atualmente, ocupa a posição de Diretor de Gestão de Pessoas da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A.

6. Marcelo Lucon. Brasileiro, nascido em 27 de agosto de 1975. É graduado em Direito pela Universidade São Paulo, possui Mestrado pela Faculdade de Direito da USP e LLm pela Universidade de Londres, cursando Doutorado na FD da USP. Nos últimos 6 anos, ocupou as posições de Gerente e Diretor Jurídico e membro do Conselho de Administração/Fiscal de empresas do Grupo Camargo Correa. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Alpargatas S/A. Atualmente, ocupa a posição de Diretor Jurídico da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A.

Anexo V

Declarações de Desimpedimento aos indicados ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 373.267-PR e do CPF/MF n. 428.355.429-49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia. Caso eleito para o cargo de membro do conselho de administração da Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Companhia**"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere à legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **MARCELINO RAFART DE SERAS** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

MARCELINO RAFART DE SERAS

Declarações de Desimpedimento aos indicados ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **FEDERICO BOTTO**, italiano, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RNE n. V485541-0 e do CPF/MF n. 232.605.088-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia. Caso eleito para o cargo de membro do conselho de administração da Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Companhia**"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere à legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **FEDERICO BOTTO** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

FEDERICO BOTTO

Declarações de Desimpedimento aos indicados ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RNE n. V369292-I e do CPF/MF n. 837.310.750-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia. Caso eleito para o cargo de membro do conselho de administração da Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Companhia**"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **MARCELLO GUIDOTTI** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

MARCELLO GUIDOTTI

Declarações de Desimpedimento aos indicados ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **LUIZ CESAR LINDGREN COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 060.829.256-IFPRJ, e inscrito no CPF/MF sob n.º 871.545.877-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia. Caso eleito para o cargo de membro do conselho de administração da Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Companhia**"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **LUIZ CESAR LINDGREN COSTA** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

LUIZ CESAR LINDGREN COSTA

Declarações de Desimpedimento aos indicados ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **CLAUDIO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.915.509 e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.544.758-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia. Caso eleito para o cargo de membro do conselho de administração da Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Companhia**"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **CLAUDIO DA COSTA** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

CLAUDIO DA COSTA

Declarações de Desimpedimento aos indicados ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.696.881-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.931.848-37, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia. Caso eleito para o cargo de membro do conselho de administração da Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("**Companhia**"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **MARCELO LUCON** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 25 de abril de 2013.

MARCELO LUCON